

ATA DE SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 93002/2025

PROCESSO Nº 077/2024

CREDENCIAMENTO de **NOVOS** interessados habilitados no segundo período da contratação referente ao processo administrativo nº 077/2024.

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços de disponibilização de créditos em cartões eletrônicos com chip de segurança e senha, com opção de pagamento por tecnologia de aproximação (NFC) e/ou QR Code para Vale Alimentação / Vale Refeição, utilizável em rede conveniada para aquisição de produtos alimentícios e refeição dos empregados da **CEAGESP** – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, lotados na capital e Unidades ativas do interior do estado de São Paulo, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Às 09h30 do dia 06/02/2026, na sede social da **CEAGESP** – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do Chamamento Público em referência.

Presentes a Presidente da Comissão Julgadora pela **Sra. MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS – SELIC (Seção de Licitações)**, membro **Sr. RICARDO YUTAKA YAMADA – SELIC (Seção de Licitações)**, representantes da área técnica **Departamento De Administração de Recursos Humanos (DEARH)**, **Sr. VANDERLEI LAUREANO RIBAS**, **Sra. DAMARIS MORGANA DA SILVA**.

Após o período de adesão referente ao **Aviso de Chamamento Público nº 93002/2025**, relativo aos benefícios Vale-Refeição e Vale-Alimentação, disponibilizado entre os dias **22/01 à 05/02/2026**, e encerrado o prazo, divulgamos, a seguir, o resultado das manifestações:

COLOCAÇÃO	OPÇÃO	Nº DE ADESÕES
1ª	PLUXEE	303
2ª	ALELO	67
3ª	VR BENEFÍCIOS	14
4ª	TICKET	6
5ª	R6 CARD	4
6ª	LE CARD	0
7ª	MEGAVALE	0
8ª	VERO CHEQUE	0
TOTAL DE ADESÕES		394
Nº DE FUNCIONÁRIO QUE NÃO FIZERAM ADESÃO		137

Figuram habilitadas as 2 (duas) empresas que obtiveram o maior número de adesões; **ALELO** e **PLUXEE**, conforme resultado acima e tabela abaixo, em ordem alfabética:

EMPRESA	CNPJ
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.	04.740.876/0001-25
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	69.034.668/0001-56

Conforme item 2.16 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, os funcionários que fizeram a adesão às empresas classificadas nas 3ª, 4ª e 5ª colocação serão consultados para que manifestem interesse entre a 1ª ou 2ª colocadas. O prazo será de 01 (um) dia útil, contados da publicação da presente ata, e a convocação será realizada pela **SEBEN**.

Os funcionários que não fizeram adesão serão automaticamente incorporados na empresa 1ª colocada, conforme edital.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS
Presidente

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

Representante da área técnica:

VANDERLEI LAUREANO RIBAS
Membro

DAMARIS MORGANA DA SILVA
Membro
